



INDICAÇÃO Nº 539/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indicação ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Valmir dos Santos Costa**, por meio do setor orçamentário e da Secretaria de Agricultura, para que sejam realizados estudos com o intuito de **viabilizar a construção de poços artesianos nos postos médicos e escolas do município de Itabaiana/SE.**

I. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O principal objetivo desta indicação é a **implantação de poços artesianos nas unidades de saúde e instituições de ensino da rede municipal, garantindo o abastecimento de água de forma contínua, segura e eficiente.** A medida visa assegurar o pleno funcionamento dos serviços básicos de saúde e educação, independentemente de eventuais falhas no sistema público de abastecimento.

II. DA JUSTIFICATIVA

A escassez ou interrupção no fornecimento de água compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população nas áreas da saúde e da educação. A construção de poços artesianos nestes locais representará uma solução preventiva e eficaz para esse problema, promovendo maior autonomia hídrica, higiene adequada, segurança sanitária e bem-estar para alunos, profissionais da saúde, pacientes e toda a comunidade escolar.

Além disso, a iniciativa contribui para a sustentabilidade, uma vez que permite o uso racional e planejado dos recursos hídricos, especialmente em regiões onde o abastecimento público pode ser irregular. Investir em infraestrutura hídrica é garantir dignidade e condições adequadas de atendimento e aprendizado.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, agradeço pela atenção e solicito a análise da viabilidade de se realizar a construção de poços artesianos nos postos médicos e escolas do município de Itabaiana/SE, pelos órgãos competentes, como forma de garantir maior segurança, autonomia e qualidade nos serviços públicos essenciais. Trata-se de uma ação de grande impacto social e de cuidado com a saúde e a educação da população itabaianense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de abril de 2025.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade